



PORTARIA Nº 024/2021.
De 08 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2021 - Data: de 09
de março de 2021.

Súmula: "Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta a Câmara Federal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.842/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 28 de janeiro de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n.º 22.001, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Câmara Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal